



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

REsp 2213678/MG (2025/0176657-6)

CONCLUSÃO

Autos conclusos para decisão ao Exmo. Senhor Ministro **SEBASTIÃO REIS JÚNIOR** (Relator).

Brasília, 01 de julho de 2025.

SECRETARIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS

COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO DE FEITOS DE DIREITO PENAL

SISTEMA JUSTIÇA - SERVIÇOS AUTOMÁTICOS